



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição dos servidores constantes dos documentos 1053245 e 1053627 no Curso Online: " Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90) ", carga horária de 16h, a ser realizado no período de 29/07 a 03/08/2021, das 9h as 13h (1052912).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: **R\$ 12.546,00** (doze mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos) (1052912)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 29/07 a 03/08/2021

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação dos servidores, visando aprofundar os conhecimentos dos institutos que se revelam indispensáveis ao entendimento do procedimento disciplinar regido pelas Leis 8.112/90, 8.429/92 e 9.784/99, atinentes aos servidores públicos federais.
2. Necessidade: Atualizar e adquirir conhecimentos na área de legislação de pessoal, especificamente sobre os procedimentos disciplinares, os quais podem ser aplicados nas áreas de atuação dos servidores, integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e Coordenadora da CRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93.

Os serviços serão contratados junto à empresa **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso aberto **ONLINE**, com tema de interesse desta administração, no valor total de **R\$ 12.546,00** (doze mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos) (1052912), sendo cada inscrição no valor de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), considerando que serão 12 (doze) servidores inscritos, tendo como facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme informativo anexo (1052912).

Foram apresentadas as Notas Fiscais nº 1.172 (1054061), nº 1.135 (1054062) e nº 1.173 (1054063) de curso similar, ministrados na Justiça Federal de Primeiro Grau de Rondônia, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre e no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, todos com mesma carga horária de 16h, na modalidade online-ao vivo, com o mesmo valor individual da inscrição de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Foram apresentados ainda, Atestados de Capacidade Técnica (1054057 e 1054060), do mesmo curso, com a mesma carga horária, ministrados na Seção Judiciária de Mato Grosso e no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, visando a comprovação da especialização e experiência no tema em questão, mas tendo sido realizado na modalidade presencial.

Por fim, destaca-se que, a contratação não está formatada como curso na modalidade incompany, uma vez que o conteúdo programático desta capacitação não foi ajustado especificamente para este Tribunal e o custo é por inscrição individual, em

valor igual ao aplicado no mercado, conforme notas fiscais apresentadas acima.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrado que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	☐	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	☐

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054079** e o código CRC **0767C98A**.